

## **2.ª FASE DE CANDIDATURAS**

### **MESTRADO EM MÚSICA**

A Escola Superior de Música de Lisboa informa que se encontra aberta a 2.ª fase de candidaturas ao Mestrado em Música, para o ano letivo 2026/2027, nas seguintes áreas:

**Instrumento:** (Violino, Viola, Violoncelo, Flauta, Fagote, Oboé, Saxofone, Percussão, Órgão, Guitarra, Harpa);

**Música Antiga:** (Cravo, Flauta de Bisel, Oboé Barroco, Traverso)

**Composição;**

**Canto.**

### **CANDIDATURAS**

As candidaturas decorrem nos dias 21 e 22 de setembro de 2026.

A candidatura deverá ser enviada para o email dos Serviços Académicos

[s.academicos@esml.ipl.pt](mailto:s.academicos@esml.ipl.pt)

### **ELEMENTOS DE CANDIDATURA**

A candidatura deverá ser instruída com os seguintes elementos:

- Ficha de candidatura;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Comprovativo da habilitação com que se candidata;
- *Curriculum Vitae*;
- Outros elementos específicos exigidos para a área a que se candidata, nomeadamente portfólio, quando aplicável.

### **CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Música:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Mestrado em Música;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do curso;

e) Estudantes que concluam um dos graus superiores referidos nas alíneas a), b) ou c) até ao ato de matrícula.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b), c) e d) tem efeito apenas para o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios definidos no **Edital do Concurso de Acesso ao Mestrado em Música**, designadamente através de provas práticas, portfólio, entrevista e apreciação do *Curriculum Vitae*, consoante a área de candidatura.

Para a área de **Composição**, a seleção é realizada através da apreciação de um portfólio, de um texto escrito justificativo das obras apresentadas, de uma entrevista e da apreciação do *Curriculum Vitae*.

Para as restantes áreas abrangidas pela presente fase, a seleção inclui provas práticas, com execução de um programa a divulgar, entrevista e apreciação do *Curriculum Vitae*, nos termos definidos para o respetivo instrumento/área.

A realização das provas práticas e os respetivos programas, bem como as datas e horários, serão divulgados posteriormente pela ESML.

### **TAXA DE CANDIDATURA**

**Taxa de candidatura: 53 €**

A taxa de candidatura é paga no ato da candidatura e não é reembolsável.

---